

## **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2011 - Pedido de Vistas**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO ATUAL SUBSÍDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PUTINGA - RS □

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual ao atual subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Putinga-RS, conforme garante a Constituição Federal, no percentual de 6,3065%.

Parágrafo único. Para fins da concessão da revisão geral anual, tendo em vista a tramitação da revisão administrativa, foi considerada a variação acumulada dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em março de 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da revisão concedida por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3o. □ Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de maio de 2011.

FABIO JACO ZARBIELLI  
Presidente do Legislativo

CARLOS A. DORNELLES  
Vice Presidente

ENEVIR A. POLESE  
Secretário

CARLOS A. DORNELLES  
Vice Presidente

ENEVIR A. POLESE  
Secretário